



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 571 – JULHO/2022

Portaria Nº 01/2022 (Serviço de Cerimonial)

Teresina, 28 de julho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Serviço de Cerimonial

PORTARIA 01/UFPI Nº 01, DE 28 DE JULHO DE 2022

Estabelece, em caráter excepcional, o rito das cerimônias de Outorga de Grau por aos alunos concluintes dos cursos de graduação da UFPI, Período Letivo 2021.2 e 2021.1, conforme Portaria 33/2021 PREG/UFPI.

O COORDENADOR DO SERVIÇO DE CERIMONIAL - UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Portaria da PREG/UFPI Nº 33, de 02 de junho de 2022, onde estabeleceu, o procedimento de colação de grau coletiva presencial, dos cursos presenciais de graduação, do período 2021.2, de todos os centros e *campi* e dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC), do período 2021.1;

- os pontos de atualização do anexo único do Protocolo geral de biossegurança (Resolução CONSUN/ UFPI N.º 56, de 20.01.2022), com Atualização em 01.07.2022;

- os fundamentados ainda nas orientações do Comitê Gestor de Crise – CGC/UFPI) onde recomenda que:

(3)“a responsabilidade pela execução de protocolos de biossegurança é, não só coletiva, sendo de responsabilidade do conjunto dos membros da Comunidade Universitária, mas, também, é individual, de cada membro da referida Comunidade em um esforço solidário e colaborativo para a preservação e integridade da saúde física e mental de todos” e que, “além disso, é de responsabilidade de cada um o acompanhamento contínuo das decisões, normas, diretrizes e orientações da UFPI no que diz respeito à evolução da pandemia da COVID-19,(...);

(4) “o alerta emitido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de que a pandemia de Covid-19 ainda não acabou;

(2) que o retorno seguro e necessário às atividades presenciais na Universidade Federal do Piauí (UFPI) requer a adoção de medidas higiênico-sanitárias individuais e coletivas;

- o contingenciamento imposto às Universidades Públicas, com bloqueios de recursos e cortes em orçamento; corroborando para a necessidade na redução de gastos;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o rito das cerimônias de Outorga de Grau aos alunos concluintes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí, Período Letivo 2021.2 e 2021.1, conforme Portaria 33/2021 PREG/UFPI.

Art.2º As solenidades para o Campus Ministro Petrônio Portela (Teresina) serão realizadas no Cine Teatro da UFPI e Espaço Cultural Professor Noé Mendes, conforme informações constantes no ANEXO I; Para os Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos)a solenidade será na quadra do IFPI; Amilcar Ferreira Sobral (Floriano), no auditório do Colégio Técnico de Floriano e Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus) na quadra do Ginásio do Colégio Técnico; para a cerimônia de certificação de Cursos

Técnicos do Colégio Técnico de Teresina, no auditório do Colégio Técnico de Teresina-CTT de acordo com as seguintes orientações:

I – todas as solenidades ocorrerão no horário das 19h30 (dezenove horas e trinta minutos);

II – cada concludente deve comparecer com até 3 (três) convidados incluindo o padrinho; deve chegar com 50 minutos de antecedência, devidamente com o traje acadêmico e conduzindo seu canudo;

III – além do concludente e dos 3 (três) convidados, podem participar da cerimônia presencial: diretores de unidades de ensino, coordenador do curso, paraninfo(a), patrono(esse), homenageado(a) com o “nome da turma” e demais professores homenageados pela turma;

Art.3º O Serviço de Cerimonial conta com o endereço eletrônico cerimonial@ufpi.edu.br para outras informações.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em observância ao que estabelece o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 28 de Julho de 2022.

Manoel Vera Cruz da Silva Filho
Coordenador do Serviço de Cerimonial

ANEXO I

CALENDÁRIO DE COLAÇÕES DE GRAU
Período Letivo 2021.2 e 2021.1, conforme Portaria 33/2021 PREG/UFPI.

CENTRO	DATA	Dia	HORA	CURSOS	LOCAL
CCHL 1	01.08	2ª	19h30	Letras-Libras	Cine Teatro
CCS 1	02.08	3ª	19h30	Odontologia e Educação Física	Cine Teatro
CCS 2	03.08	4ª	19h30	Farmácia, Medicina e Nutrição	Espaço Noé Mendes
CT 1	04.08	5ª	19h30	Arquitetura, Eng. Civil e Eng. de Materiais	Espaço Noé Mendes
CT 2	05.08	6ª	19h30	Eng. Cartográfica, Eng. de Produção, Eng. Elétrica e Eng. Mecânica	Espaço Noé Mendes
CCHL 2	09.08	3ª	19h30	Administração, Ciência Política, C. Contábeis, Filosofia, Letras e Serviço Social	Espaço Noé Mendes
CCHL 3	10.08	4ª	19h30	Direito, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Geografia e História	Espaço Noé Mendes
PICOS 1	11.08	5ª	19h30	Administração, História, Ledoc, Matemática e Pedagogia	Quadra do IFPI
PICOS 2	12.08	6ª	19h30	C. Biológicas, Letras, Nutrição e Sistema de Informação	Quadra do IFPI
CCE 1	15.08	2ª	19h30	Pedagogia e Ledoc	Espaço Noé Mendes
FLORIANO	16.08	3ª	17h30 20h	Administração e Ledoc Ciências Biológicas e Pedagogia.	Aud. do Colégio Técnico
CCE 2	17.08	4ª	19h30	Artes, Comunicação Social, Design de Moda e Música	Espaço Noé Mendes
CCN 1	18.08	5ª	19h30	Arqueologia, Computação, C. Biológicas, Ciências da Natureza e Estatística	Espaço Noé Mendes
CCN 2	19.08	6ª	19h30	Física, Matemática e Química	Espaço Noé Mendes
BOM JESUS	23.08	3ª	19h30	C. Biológicas, Eng. Agrônômica, Eng. Florestal, Ledoc, Medicina Veterinária e Zootecnia	Quadra de Esportes
CCA	24.08	4ª	19h30	Eng. Agrônômica e Med. Veterinária .	Espaço Noé Mendes
CTT	26.08	6ª	19h30	Técnico em Enfermagem	Auditório do CTT